



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS**

**CHAMADA INTERNA Nº. 14/2022
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO CORREDORES CULTURAIS III**

A ação de extensão denominada CORREDORES CULTURAIS III, vinculada ao Programa de Extensão Núcleo Interdisciplinar de Interação Jurídica Comunitária – NIIJuC, devidamente registrado no Portal de Projetos, sob nº 055778, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 11.05.22 a 17.05.22.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação; e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

2.1.4. Análise de portfólio ou alguma outra atividade envolvendo comunidades indígenas e quilombolas.

3. DAS VAGAS

| Projeto | Vagas | Requisitos* | Contato para inscrição |
|--|-------|--|--|
| Corredores Culturais III/Núcleo Interdisciplinar de Interação Jurídica Comunitária – NIIJuC | 01 | * 20 horas de disponibilidade semanal; * Ser estudante de um dos Cursos a seguir: Direito, História, Geografia, Ciências Sociais; * Ter conhecimento do Pacote Office (<i>Word, Excel, Power Point</i>). * Conhecimento de espanhol será valorizado | A inscrição será realizada através do e-mail zecamoura@hotmail.com As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital |
| Coordenador do Projeto: Prof.Dr.José Luiz de Moura Filho | | | |

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

5. DO CRONOGRAMA

| Atividade | Período |
|----------------------|---------------------|
| Inscrições | Até 17.05.22 |
| Entrevistas | 18.05.22 |
| Resultado Preliminar | 23.05.22 |
| Recurso | 24.05.22 |
| Resultado Final | 25.05.22 |
| Vigência | De 01/06 a 31/12/22 |

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail zecamoura@hotmail.com ou pelo telefone (55) 99902.8409.

Santa Maria (RS), 10 de maio de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

A ação, que se pode considerar como, talvez, a primeira de internacionalização da Extensão na UFSM, é uma demanda do Movimento Negro do Brasil e do Uruguai, construída juntamente com outras IESs - da fronteira entre estes países -, a partir da experiência desenvolvida em 2020/2021, financiada pelo ODH/UFSM, denominada Corredores Culturais, esta com foco em comunidades quilombolas situadas no município de Aceguá/RS. O Objetivo Geral da ação é assessorar as comunidades afrodescendentes da fronteira Brasil/Uruguai, com vistas ao aumento dos indicadores de qualidade de vida das mesmas, especialmente por meio de acesso a Políticas Públicas setoriais/territoriais, reduzindo, assim, as desigualdades.

- **Junho:** Auxílio na organização do evento de lançamento do Projeto Zona Franca da Diversidade: atividades-meio (locais, datas, horários, logística, equipamentos, patrocinadores, etc.);
- **Julho:** levantamento das Políticas Públicas de Promoção da Equidade Racial nos territórios da fronteira Brasil/Uruguai, de direito e de fato;
- **Agosto:** Identificação e interlocução com órgãos públicos e entidades da sociedade civil (movimentos sociais; coletivos; ONGs; clubes; projetos sociais; etc.) afetos à promoção da igualdade racial, para participação na ação;
- **Setembro/Outubro:** Auxílio na organização das atividades meio (locais, datas, horários, logística, divulgação, protocolo, equipamentos, patrocinadores, etc.) e fins (participantes, autoridades, palestrantes, convidados, programação, etc.), que comporão a formação (mini-curso) em Políticas de Promoção da Igualdade Racial, para lideranças comunitárias e servidores públicos, com vistas à divulgação e efetivação das políticas setoriais/territoriais correlatas;
- **Novembro/Dezembro:** Construção, em conjunto com as comunidades assessoradas, de propostas de políticas públicas para a promoção da igualdade racial, consideradas prioritárias, para demanda às autoridades competentes.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 014/2022
AÇÃO CORREDORES CULTURAIS III

| | |
|---|------------------------|
| NOME COMPLETO: | |
| CURSO: | UNIDADE: |
| SEMESTRE: | N.º MATRÍCULA: |
| RG: | CPF: |
| ENDEREÇO COMPLETO: | |
| TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD): | |
| E-MAIL(S) PARA CONTATO: | |
| POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO | |
| TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE? | |
| DADOS BANCÁRIOS:* | |
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | CONTA CORRENTE: |

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

| QUADRO DE HORÁRIOS | | | | | |
|---|----------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista) | | | | | |
| TURNO | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

| | |
|--|---|
| Data da inscrição: /...../..... | Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada): |
|--|---|